

A. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2018 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

O presente orçamento é elaborado num tempo onde urge resolver um conjunto alargado de problemáticas associadas à catástrofe de dos incêndios de outubro de 2017.

Trata-se de um dos maiores desafios que nos são colocados.

Pela dimensão da gravidade que deixou centenas de famílias com as suas habitações danificadas, que arrastou uma mancha de devastação que percorreu espaço florestal e agrícola,

com danos no sector agropecuários e na silvicultura, tendo também atingido empresas, serviços e comércio, para além da irreparável perda de vidas humanas.

Este cenário carregado de dor, coloca-nos focados neste desígnio.

Razão pela qual, estas Opções do Plano não podem deixar de vincar este percurso, seja na reabilitação de infraestruturas públicas danificadas, seja no apoio a uma das maiores ações de intervenção no parque habitacional, onde se impõe apoiar a reconstrução de tantas habitações próprias e permanentes.

Por outro lado, impõe-se uma reforma do ordenamento da floresta, dos meios de proteção, do planeamento e da sua defesa. Acompanharemos essa análise que se impõe como urgente, sendo verdade que há uma convergência nacional sobre o tema, importa saber se há determinação e liderança do poder

central, para que ocorra essa reforma, que terá de ter um horizonte que ultrapasse várias legislaturas.

A par deste objetivo nuclear, não deixaremos de vincar as constates interações que se impõe acompanhar com a Administração Central, a análise dos modelos em análise no modelo da Lei das Finanças Locais, a par da eventual estratégia de Descentralização, para o que se impõe uma análise cuidada multissetorial, que permita avaliar os graus de ganho, se existirem, num prisma de proximidade com os destinatários da administração pública, da equidade das respostas, e da universalidade do acesso a tais patamares de serviços.

Noutro ângulo de visão, este Plano e Orçamento não deixa de ter presente as funções sociais, centradas na educação, na promoção da cultura e do desporto, a par da valorização da qualidade de vida.

O investimento nas áreas de

acolhimento empresarial e no ambiente, continuarão presentes na ambição que transportamos para este novo ciclo autárquico, potenciando as candidaturas que oportunamente submetemos e que obtiveram mérito, enquanto desenhamos outros projetos que correspondam à necessidade de qualificar a segunda geração de sistemas de tratamento.

Ainda merece destaque a atenção dada à captação de investimento, ao empreendedorismo e aos centros tecnológicos associando o tecido empresarial e os centros de competências.

Por fim, temos presente que um Plano com esta ambição, deve ser sustentado na participação dos diferentes agentes sócio económicos, fortalecendo a coesão e a solidariedade.

2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final do

n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do

art.º 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2018	4.071.797,10
2019	2.419.754,67
2020	7.299.757,63
2021 e seguintes (acumulado)	10.422.905,54
TOAL GLOBAL	24.234.214,94

4. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002,

de 5 de abril.

5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO, IDENTIFICADAS PELO RESPETIVO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, INCLUINDO A RESPETIVA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO E O VALOR CORRESPONDENTE.

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

6. MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem

prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos

que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2018.

7. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação do período.

8. ORÇAMENTOS DE ENTIDADES

PARTICIPADAS

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, informa-se que não existem entidades participadas em relação às quais se

verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo diploma, pelo que as normas evocadas são inaplicáveis.

Anexos

Responsabilidades contingentes:

Descrição	Valor*
1.	0,00 €
2.	0,00 €
3.	0,00 €
4.	0,00 €
5.	0,00 €
6.	0,00 €
...	0,00 €

* Quando a mensuração seja possível

Circular da ANMP: Anexo

Grupo autárquico:

Grupo Autárquico

Todos		Período: 2016								
Designação da entidade		ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	ADICES - Associação Desenvolvimento Local	AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	CESAB - Centro de Estudos do Ambiente	Tondelvíva Investimento Urbano, SA	ECOBETRÃO - Sociedade de Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão S.A.	Escola Profissional de Tondela (EPT), CIPRL	Comunidade Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões	Fundo de Apoio Municipal
NIPC/NIF		501627413	502573430	502788283	502883308	508396913	503797766	504617427	508047790	513319182
Tipo entidade		Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Societária	Societária	Societária	Não Societária	Não Societária
Forma jurídica		Outro Não Societária	Outro Não Societária	Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	Outro Não Societária	Outro Societária	Empresa Intermunicipal	Cooperativa de interesse público	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	Outro Não Societária
Setor empresarial que integra		Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Sector empresarial local	Outro	Não Definido	Não Definido
Regime jurídico (base legal)										
Contatos da sede	Morada	Av. Marmoco e Sousa, Nº 52	Av. General Humberto Delgado, Nº 19	Vale de Margunda, Borralhal - Barreiro de Besteiros	Zona Industrial Ponte de Viaduros, Lote 3A	EDF. NOVO CICLO ALA A - R. RICARDO MOTA	VALE DA MARGUNDA - BORRALHAL	Rua Tomás Ribeiro	Rua Dr. Ricardo Mota, Nº 16	Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2-6º Piso
	Código postal e localidade	3004-511 COIMBRA	3440-325 Santa Comba Dão	3465-013 BARREIRO BESTEIROS	3050-481 MEALHADA	3460-613 TONDELA	3465-013 - BARREIRO DE BESTEIROS	3460-616 Tondela	3460-613 TONDELA	1399-022 Lisboa
	Telefone	239404434	232880080	232870020	231209710	913902248	232870020	232870028	232812156	213927905
	Fax	239701760	232880081	232870021	231209719					
	E-mail	anmp@anmp.pt	adices@adices.pt	geral@planaltobeirao.pt	secretaria@cesab.pt	geral@tondelviva.pt	ecobeirao@amr-planaltobeirao.pt		secretariado@cmvdl.pt	geral@fam.gov.pt
Objeto		Defesa, promoção e dignificação do poder local	Promoção do desenvolvimento local	Gestão do sistema integrado de gestão de resíduos sólidos urbanos	Prestação de serviços de apoio técnico e científico	criação, desenvolvimento, construção, gestão das áreas de desenvolvimento		Ensino profissional, educação e valorização dos recursos humanos (Cooperativa de ensino, polivalente, de interesse público, de prestação de serviço)		
Capital total social ou estatutário (€)		1.492.435,49	0,00	20.254.451,41	745.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	650.000.000,00
% de capital público		100,00	100,00	100,00	96,64	49,00	80,00	70,00	100,00	50,00
% participação do município no capital social/estatutário		0,32%	25,00%	8,15%	2,62%	49,00%	7,92%	30,08%	11,17%	0,15%
Valor da participação do município no capital social (€)		4.775,79	0,00	1.651.750,51	19.519,00	24.500,00	3.960,00	45.120,00	0,00	1.013.247,30
CAE principal		94110	91333	75113	71200	84123	37200	85591	94110	84114
CAEs Secundários										
Data da constituição ou criação		22-2-1985	1-1-1901	8-6-1991	29-7-1992	7-3-2008	31-7-1996	13-8-1999	1-1-2014	25-8-2014
Data da participação do município		22-2-1985	22-3-1991	8-6-1991	29-11-1993	7-3-2008	31-7-1996	13-8-1999	1-1-2014	25-8-2014
Data de publicação		30-3-1985	1-1-1901	8-6-1991	9-11-1992	1-1-1901	29-6-2002	2-9-1999	1-1-2014	25-8-2014
Data da adaptação à Lei 45/08		1-1-1900	1-1-1900	23-10-2008				1-1-1900	1-1-1900	1-1-1900
Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público		Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Observações										
Regime Contabilístico		SNC	SNC	POCAL - Regime completo	SNC	SNC	SNC	SNC	POCAL - Regime completo	SNC
N.º de efetivos		26	0	3	25	0	91	39	11	0
589.077,68 Contribuição para o endividamento líquido municipal		0,00	0,00	552.802,13	0,00	0,00	0,00	0,00	36.275,55	0,00
0,00 Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência prevista no TJSSEL (S/N)		Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Total ativo bruto		0,00	0,00	102.544.120,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.259.084,27	0,00
Amortizações acumuladas		0,00	0,00	35.809.381,78	0,00	0,00	0,00	0,00	723.675,98	0,00
Amortizações do exercício		0,00	0,00	4.531.253,88	0,00	0,00	0,00	0,00	68.496,80	0,00
Provisões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ativo líquido		0,00	0,00	66.734.738,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.588,29	0,00
Ativos financeiros		1.920.095,90	0,00	3.390.210,09	743.388,89	0,00	55.134,52	318.315,85	344.698,73	0,00
Créditos sobre a autarquia		0,00	0,00	7.548.181,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitais próprios		0,00	0,00	10.937.865,73	0,00	0,00	0,00	0,00	648.254,86	0,00
Total passivo		0,00	0,00	55.796.873,04	0,00	0,00	0,00	0,00	881.333,43	0,00
Passivos financeiros		146.279,77	0,00	55.796.873,04	258.662,07	0,00	18.513.969,52	271.944,28	669.337,36	0,00
Conta 292 - Provisões para risco e encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas 2745 e 2749		0,00	0,00	42.257.544,05	11.208,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas à autarquia		0,00	0,00	7.548.181,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de médio e longo prazos		0,00	0,00	3.192.273,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos operacionais		0,00	0,00	12.287.347,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798.382,05	0,00
Encargos com o pessoal		0,00	0,00	120.031,73	0,00	0,00	0,00	0,00	333.081,46	0,00
Custos operacionais		0,00	0,00	14.577.921,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119.035,56	0,00
Resultados operacionais		0,00	0,00	-2.290.574,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-320.653,51	0,00
Proveitos financeiros		0,00	0,00	72.992,51	0,00	0,00	0,00	0,00	163,81	0,00
Custos financeiros		0,00	0,00	305.531,35	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00
Resultados financeiros		0,00	0,00	-232.538,84	0,00	0,00	0,00	0,00	141,31	0,00
Proveitos extraordinários		0,00	0,00	1.204.827,93	0,00	0,00	0,00	0,00	78.442,43	0,00
Custos extraordinários		0,00	0,00	745,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.971,32	0,00
Resultados extraordinários		0,00	0,00	1.204.082,27	0,00	0,00	0,00	0,00	71.471,11	0,00
Resultados líquidos		0,00	0,00	-1.319.030,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-249.041,09	0,00

